



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador **Fábio Rodrigo Pedrosa**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 672/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. **Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini**, através das secretarias correspondentes, solicite estudo de viabilidade para a execução de um acesso exclusivo das Vans escolares, para embarque e desembarque dos alunos na Escola Municipal Archelau de Almeida Torres, pela Rua Guanabara, com um portão de entrada e outro de saída, conforme foto no Anexo I.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista que, com a mudança realizada em 26/08/2019 na Rua Ceará para sentido único, comprometeu o embarque e desembarque dos alunos que utilizam o transporte escolar privado, pois as Vans somente poderão estacionar no lado direito, Conforme paragrafo único do Art. 49 do Código de Trânsito Brasileiro Lei 9503/97, *em que o embarque e o desembarque devem ocorrer sempre do lado da calçada, exceto para o condutor.*

Ressaltamos a importância desse “acesso”, visando assim diminuir o fluxo de veículos, bem como garantir a segurança dos alunos em horários de entradas e saídas da Escola.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de Outubro de 2019.


Fábio Pedroso
Vereador
Fábio Pedroso
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Fábio Nogueira **ANEXO I** so de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aruanã e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

